



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637e3680

0-12/2021
FOLHA N.º 19
DATA: 13/07/21
ASS. EM ATENDIMENTO

ATO N.º 018/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 012/2021, datado de 13/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora LOURDES MOURA no cargo Agente de Serviços, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 01693, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC n.º 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar n.º 2.903/19 anexo II A	2.818,48
Adicional por Tempo de Serviço	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.691,09
TOTAL			4.509,57

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
122
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM